



## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

Av. Deputado Carlos Melo, 1670 - Aeroporto - CEP: 65727-000 - TRIZIDELA DO VALE\MA  
CNPJ: 01.558.070/0001-22 - Tel: - Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL

Ano 8 - Edição N° 1085 de 5 de Novembro de 2021





**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 1085 de 5 de Novembro de 2021

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

**DISPÕE SOBRE A VENDA E OU UTILIZAÇÃO DE BEBIDAS EM EMBALAGENS DE VIDRO DURANTE AS FESTIVIDADES NO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE TRIZIDELA DO VALE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS: 57/2021**

DECRETO Nº 57

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO “COMENDA JOÃO DAMÁSIO DE FREITAS”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS: 58/2021**

DECRETO Nº 58





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 1085 de 5 de Novembro de 2021

#### GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - DISPÕE SOBRE A VENDA E OU UTILIZAÇÃO DE BEBIDAS EM EMBALAGENS DE VIDRO DURANTE AS FESTIVIDADES NO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE TRIZIDELA DO VALE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS: 57/2021

DECRETO Nº 57/2021, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a venda e ou utilização de bebidas em embalagens de vidro durante as festividades no Aniversário da Cidade de Trizidela do Vale e dá outras providências.

O PREFEITO DE TRIZIDELA DO VALE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com vistas a manutenção da segurança pública e de evitar a ocorrência de acidentes que possam colocar em risco a sociedade em geral.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica proibida a comercialização e utilização de bebidas em garrafas e ou copos de vidro nos eventos de comemoração do aniversário da Cidade Trizidela do Vale-MA, que serão realizados nos logradouros públicos do município, praças, ruas e avenidas, no dia 10 de novembro de 2021.

**Art. 2º** - Caberá a Secretaria Municipal de Segurança de Trizidela do Vale-MA, proceder com a fiscalização e garantir o cumprimento deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas  
Prefeito Municipal

#### GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO "COMENDA JOÃO DAMÁSIO DE FREITAS", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS: 58/2021

DECRETO Nº 58/2021, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO "COMENDA JOÃO DAMÁSIO DE FREITAS", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, na conformidade do art. 66, incisos VI e IX, Art. 38, II, a, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 437/2021 de 22 de outubro de 2021:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o Título Honorífico "COMENDA JOÃO DAMÁSIO DE FREITAS" aos cidadãos e autoridades abaixo elencados, pelos seus grandiosos serviços prestados ao município de Trizidela do Vale-MA.

- Charles Frederick Maia Fernandes (ex-prefeito de Trizidela do Vale-MA);
- Emanuel Lima de Oliveira (Prefeito de Santo Antônio dos Lopes);
- Eudina Costa Pinheiro (ex-prefeita de Bernardo do Mearim)
- Erlânio Furtado Luna Xavier (Prefeito de Igarapé Grande-MA e presidente da FAMEM);
- Francisco Nagib Buzar de Oliveira (Diretor Geral do Detran-MA);
- Jailson Fausto Alves (ex-prefeito de Lima Campos);
- Jefferson Miler Portela e Silva (Secretário Estadual de Segurança Pública);
- José Juscelino dos Santos Rezende Filho (Deputado Federal);
- Weverton Rocha Marques de Sousa (Senador da República).

**Art. 2º** - A Comenda de honra será entregue aos homenageados ou representantes em Solenidade, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no dia 10 de novembro de 2021.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas  
Prefeito Municipal





**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 1085 de 5 de Novembro de 2021

## EQUIPE DE GOVERNO

**DEIBSON PEREIRA FREITAS**

Prefeito(a)



**Thamirys Brandão da Conceição**  
Gabinete do Prefeito



**Maria Sônia Silva Abreu**  
Secretaria de Educação



**Maria Rosilene Silva**  
Secretaria de Assistência Social



**Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros**  
Secretaria de Saúde



**Charles Pierre Galindo Bedor**  
Secretaria de Planejamento e Relações Institucionais



**Victor Denner Vasconcelos Fernandes**  
Secretaria de Finanças



**Alisson Polinelli Pascoal Costa**  
Secretaria de Segurança Pública e Cidadania



**Lívio Barroso Maia**  
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca Pesca



**Raimundo Gomes Fernandes Filho**  
Secretaria Municipal de Meio-ambiente e Recursos Naturais



**José Francisco Silva**  
Secretaria de Esportes



**Francisco das Chagas Melo da Silva**  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



**Miguel de Abreu Zuser**  
Secretaria de Infraestrutura



**Enoque de Sá Barreto Filho**  
Secretaria de Administração



**Ivanilson Soares de Lima**  
Controladoria Geral





**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 1085 de 5 de Novembro de 2021



**Edson Gomes Martins da Costa**

Procuradoria Geral

